



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 451/2013

Republicação por incorreção

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 04 a 08 de março de 2013, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à Promotora de Justiça **LUANA AZERÊDO ALVES**, titular da Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 e do art. 105 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de março de 2013.

Zélia Saraiva Lima

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça